



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 81/2025.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Sonaira Fernandes dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem à Revista Oeste pelos relevantes serviços prestados à sociedade brasileira na promoção da liberdade de imprensa, do pensamento crítico e da informação qualificada.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Trata-se de projeto de lei que visa conceder homenagem ao periódico jornalístico semanal Revista Oeste, sediada nesta Capital, a partir da outorga de Salva de Prata ao referido meio de comunicação, como forma de reconhecimento público à contribuição que a referida mídia oferece à sociedade paulistana.

É destacada a atuação firme e coerente na defesa da liberdade de expressão, pluralidade e dos direitos à informação precisa, aprofundada e honesta, surgida como resposta a um ambiente de crescente cerceamento editorial e padronização ideológica da grande mídia. Ao assumir o compromisso de romper com o pensamento único e oferecer uma alternativa séria ao leitor, a Revista Oeste consolidou-se como uma referência de jornalismo analítico, editorialmente independente e comprometido com os fatos. Defende princípios que fortalecem o tecido social, a liberdade, o direito à propriedade, o papel da família na formação moral e o combate a narrativas estatizantes que ampliam a dependência do cidadão ao aparato estatal. Trata-se, portanto, de uma instituição que contribui de forma decisiva para a formação de uma opinião pública consciente, crítica e bem-informada.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que reconhece publicamente a contribuição que confere à pluralidade dos meios de comunicação comprometidos com a nobre missão de informar com coragem, integridade e independência. Portanto, **favorável é o parecer**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em